

Presidência da República Secretaria de Governo Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DA MARCA NETAPP, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.

PROCESSO N° 00094.001184/2015-18 CONTRATO N° 190/2015

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ n° 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor GIRLEY VIEIRA DAMASCENO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n° 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, com sede na SCLN, 213, Bloco C, Sala 201, CEP: 70.872-530, telefone nº (61) 3349-9785 / fax nº (61) 3274-9785, neste ato representada pelo Senhor CLISTENES AUGUSTO DE PAULA, CPF nº 457.938.591-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única — O prazo de vigência fica prorrogado até 09 de novembro de 2017, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas estimadas para a contratação, no valor de **R\$ 136.699,92 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 339039, e Nota de Empenho: 2016NE803015, de 09/11/2016.





Presidência da República Secretaria de Governo Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

Subcláusula Única – A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 09 de novembro de 2016.

GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

Diretor de Recursos Logísticos

CLISTENES AUGUSTO DE PAULA

América Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos Ltda

